ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC

Beneficiário: Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos (Ordenhadeiras Mecânicas Móveis, Resfriadores de Leite de 500 Litros e Caminhões Baú Refrigerados), elementos de um Programa integrado de estruturação da cadeia produtiva do leite. O agrupamento destes itens de naturezas distintas justifica-se técnica e economicamente por comporem um pacote tecnológico indivisível para a garantia da qualidade técnica, higiene e transporte do leite, visando a emancipação socioeconômica de produtores rurais em situação de vulnerabilidade.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição integra uma ação estratégica prioritária voltada para a redução das desigualdades e a retirada de famílias da linha da pobreza no Estado de Mato Grosso. O projeto tem como foco a emancipação socioeconômica de pequenos produtores rurais e agricultores familiares em situação de vulnerabilidade, utilizando a estruturação da cadeia produtiva do leite como vetor de transformação e inclusão produtiva.

Historicamente, a falta de infraestrutura adequada impõe perdas severas aos pequenos produtores, que têm seu leite deteriorado ou desvalorizado antes mesmo de chegar ao mercado. A disponibilização de ordenhadeiras mecânicas, resfriadores de expansão direta e veículos adequados para o transporte isotérmico ataca diretamente esse gargalo estrutural.

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

Ao garantir a qualidade técnica, a higiene e a integridade do leite desde a ordenha até o escoamento, o projeto elimina o desperdício, insere o produtor em mercados mais exigentes e rentáveis e garante a segurança alimentar. O resultado prático e imediato desta política pública é a geração de trabalho, o aumento expressivo e contínuo da renda familiar e a fixação digna do cidadão no campo, proporcionando uma via sustentável e definitiva para a superação da pobreza extrema no meio rural mato-grossense.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário estimado (R$)
1	Ordenhadeira Mecânica Móvel	284	Unidade	R$ 5.000,00
2	Resfriador de 500 Litros	381	Unidade	R$ 10.000,00
3	Caminhão baú refrigerado	4	Unidade	R$ 393.000,00
Total			R$ 6.802.000,00	

4. CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) ITEM(NS)

4.1 - Ordenhadeira Mecânica Móvel, nova, sem uso anterior, montada sobre carrinho, projetada para a ordenha de um único animal por ciclo, equipada com sistema de vácuo e conjunto de ordenha completo.

Características gerais: ordenhadeira mecânica móvel, montada em carrinho; ordenha de 1 (uma) vaca por vez; para bovinos leiteiros; estrutura robusta e adequada ao uso em ambiente rural; equipamento completo, pronto para operação imediata, sem a necessidade de fazer instalação com canos no curral. **Sistema de Vácuo:** bomba de vácuo com capacidade mínima

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

aproximada de 250 a 300 litros por minuto; regulador de vácuo; vacuômetro; reservatório/depósito de vácuo; polias, correias e proteções de segurança. **Motorização:** motor elétrico com potência mínima de 1 CV ou superior; tensão elétrica bivolt (127/220V) monofásico; sistema de acionamento seguro e protegido. **Conjunto de ordenha:** 01 conjunto completo de ordenha, compatível com a ordenha de 1 vaca por vez; pulsador pneumático ou equivalente; 04 teteiras completas, adequadas para bovinos; conjunto coletor compatível; mangueiras de leite e de vácuo em material apropriado para uso alimentar; válvulas, conexões e acessórios necessários ao funcionamento. **Recipiente coletor de leite:** 01 balde/latão coletor com capacidade mínima de 30 a 40 litros; material apropriado para contato com leite (alumínio próprio, aço inox ou polímero alimentício); tampa com vedação adequada. **Carrinho:** estrutura metálica reforçada; no mínimo 2 rodas (preferencialmente 4), adequadas a terrenos irregulares; suporte estável para motor, bomba e recipiente coletor. O fornecimento deverá incluir orientações básicas de operação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica assegurada no Estado de Mato Grosso.

O fornecimento inclui frete (carga, transporte e descarga) para entrega descentralizada nos seguintes municípios:

- **15 unidades** no município de **ALTA FLORESTA**;

- **09 unidades** no município de **CAMPO NOVO DO PARECIS**;

- **15 unidades** no município de **CAMPO VERDE**;

- **10 unidades** no município de **CANARANA**;

- **16 unidades** no município de **CARLINDA**;

- **14 unidades** no município de **COCALINHO**;

- **28 unidades** no município de **COLÍDER**;

- **10 unidades** no município de **COLNIZA**;

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

- **37 unidades** no município de **CONFRESA**;

- **04 unidades** no município de **GENERAL CARNEIRO**;

- **23 unidades** no município de **ITANHANGÁ**;

- **10 unidades** no município de **JUARA**;

- **12 unidades** no município de **MATUPÁ**;

- **10 unidades** no município de **NOVA BRASILÂNDIA**;

- **15 unidades** no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE**;

- **13 unidades** no município de **NOVO MUNDO**;

- **06 unidades** no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE**;

- **09 unidades** no município de **POXORÉU**;

- **05 unidades** no município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**;

- **15 unidades** no município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**;

- **08 unidades** no município de **TABAPORÃ**.

4.1.1 Todos os equipamentos deverão, obrigatoriamente, atender às normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentações do INMETRO aplicáveis à segurança elétrica e mecânica, bem como resoluções de segurança alimentar pertinentes ao contato direto com o leite.

4.2 – Resfriador de 500 Litros, novo; cuba tipo tanque de 500 litros cilíndrico vertical aberto com isolamento térmico (preferencialmente poliuretano injetado de 5 cm) construído em aço inoxidável, próprio para contato com alimentos. Equipamento dotado de sistema de refrigeração capaz de reduzir e manter a temperatura do leite a até 4 °C. Recomendável que

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

o fundo tenha declive para facilitar o escoamento; tampa articulada superior de aço inoxidável com entrada para fluido (leite) com diâmetro de no mínimo 200 mm; tanque sustentado por parafusos ajustáveis para nivelamento; válvula de saída de fluido (leite) com diâmetro de no mínimo 50 mm com conexão; motoredutor (com potência maior que 0,9 CV) para agitação e homogeneização em baixa rotação; sistema de agitação cíclica automática ou continua com pá agitadora em aço inox; conjunto de resfriador com unidade de refrigeração com compressor hermético (preferencialmente com tampa protetora) em no mínimo duas ordenhas com potência frigorifica entre 1,5 à 3 kW; deverão ser utilizados exclusivamente gases refrigerantes ecológicos e permitidos pela legislação ambiental vigente; conjunto elétrico composto por caixa de controle elétrico com controle liga/desliga/refrigeração/agitação e sistema de proteção contra surtos de descargas atmosférica e ponto para conexão em sistema de aterramento; sistema para ajuste e visualização da temperatura do fluido (leite) pelo controlador; tensão de alimentação 220 volts. Com entrega técnica, com orientações básicas de instalação e operação. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida no Estado de Mato Grosso.

O fornecimento inclui frete (carga, transporte e descarga) para entrega descentralizada nos seguintes municípios:

- 15 unidades no município de **ALTA FLORESTA;**

- 04 unidades no município de **ARIPUANÃ;**

- 24 unidades no município de **BRASNORTE;**

- 08 unidades no município de **CAMPO NOVO DO PARECIS;**

- 15 unidades no município de **CAMPO VERDE;**

- 10 unidades no município de **CANARANA;**

- 17 unidades no município de **CARLINDA;**

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

- **1 unidade** no município de **COCALINHO;**

- **31 unidades** no município de **COLÍDER;**

- **10 unidades** no município de **COLNIZA;**

- **32 unidades** no município de **CONFRESA;**

- **08 unidades** no município de **GENERAL CARNEIRO;**

- **23 unidades** no município de **ITANHANGÁ;**

- **28 unidades** no município de **JUARA;**

- **06 unidades** no município de **MATUPÁ;**

- **10 unidades** no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO;**

- **30 unidades** no município de **NOVA BANDEIRANTES;**

- **10 unidades** no município de **NOVA BRASILÂNDIA;**

- **13 unidades** no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE;**

- **05 unidades** no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE;**

- **03 unidades** no município de **POXORÉU;**

- **06 unidades** no município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO;**

- **15 unidades** no município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;**

- **08 unidades** no município de **TABAPORÃ;**

- **19 unidades** no município de **VERA;**

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

- 30 unidades no município de **VILA RICA.**

4.2.1 Todos os equipamentos deverão, obrigatoriamente, atender às normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentações do INMETRO aplicáveis à segurança elétrica e mecânica, bem como resoluções de segurança alimentar pertinentes ao contato direto com o leite.

4.3 – Caminhão baú refrigerado, tipo de 3/4 ou VUC (Veículo Urbano de Carga) com Peso Bruto Total (PBT) entre 3.500 kg e 7.500 kg e capacidade de carga útil variando de 1.500 kg a 4.000 kg; com dimensões entre 5 a 7 metros; largura entre 2 à 2,5 metros; altura entre 2,5 a 3 metros e distância entre eixos de 2,8 a 3,6 metros. Equipado com motor a diesel de 2.5L a 4.5L; com potência entre 100 a 180 cavalos (CV) e torque de 25 a 60 kgfm; tanque de combustível com capacidade entre 150 a 300 litros. Transmissão manual, com 5 à 6 marchas e 1 a ré, e a suspensão composta por molas ou suspensão a ar. O sistema de freios a disco na dianteira com sistema Anti-Bloqueio (ABS) e Distribuição Eletrônica de Frenagem (EBS), e a direção pode ser elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica. Pneus novos condizente com as dimensões do caminhão (195/75 R16 a 23 atendendo a Resolução CONTRAN nº 643/16. 5/75 R17) e especificações do modelo; 01 (um) pneus sobressalentes (steps) fixado na estrutura do caminhão. Cabines simples equipada com de ar-condicionado, cinto de segurança 3 pontas, sistemas de rádio, e câmeras de ré. Para-choque traseiro de atender a Resolução CONTRAN nº 593/16. Os sistemas de iluminação externa e sinalização devem atender as Resoluções CONTRAN nº 227/07 e suas alterações CONTRAN Nº 294/08, 283/11 e 436/13. Sinalização por faixas refletivas que atendam a Resolução CONTRAN nº 643/16.

Baú Refrigerado Isotérmico: compatível para caminhão 3/4 com dimensões externas entre 4,5 a 5,5 metros de comprimento, largura entre 2 à 2,5 metros, altura entre 2,2 a 2,5 metros de altura, com capacidade interna de 12 a 20 m³ e suporte para até 4.000 kg. Paredes confeccionadas com painéis isotérmicos de poliuretano expandido de 50 a 100 mm de espessura, revestimento interno em alumínio anodizado ou FiberGlass e externo em alumínio pré-pintado 0,8mm ou chapa de aço pintada. Porta Traseira compostas por duas folhas com

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

abertura total, uma porta lateral com aproximadamente 900 mm de largura (as portas devem ter vedação com borracha EPDM). Dobradiças, mancais varões e fechaduras das portas em inox (trincos de segurança e travas externas também aço inoxidável). Assoalho: Alumínio Extrudado canaletado. Iluminação: Geral em Led. Pintura: Externa geral em branco pré-pintado e chassi preto. O baú isotérmico deverá possuir um sistema de vedação para contenção de água, pó e impurezas. Possuir 03 (três) canos com registros para esgotamento, 01 frontal e 02 traseiros. Faixas reflexivas. Proteção frontal. Régua de alumínio nas portas traseiras. Protetores laterais de acordo com a Resolução CONTRAN nº323/09 e sua alteração CONTRAN 377/11. O sistema de refrigeração, elétrico ou a diesel, deve permitir manter temperaturas internas entre -20°C e +10°C, com controle digital para ajuste e monitoramento bem como válvulas de ventilação para equilibrar a pressão interna no baú.

Com entrega técnica. Garantia mínima de 12 meses ou 100 mil km e assistência técnica garantida.

O fornecimento inclui frete (carga, transporte e descarga) para entrega descentralizada nos seguintes municípios:

- 01 unidade no município de **ALTA FLORESTA;**

- 01 unidade no município de **GAÚCHA DO NORTE;**

- 01 unidade no município de **NOVA BANDEIRANTES;**

- 01 unidade no município de **NOVO HORIZONTE DO NORTE.**

4.3.1 Todos os veículos deverão, obrigatoriamente, atender às normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentações do INMETRO aplicáveis à segurança elétrica e mecânica, bem como resoluções de segurança alimentar pertinentes ao contato direto com o leite.

4.3.2 Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, com os custos de frete, impostos, primeiro licenciamento, IPVA e seguro obrigatório (DPVAT, se

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

aplicável) do ano corrente de entrega totalmente quitados pela Contratada, registrados no Estado de Mato Grosso em nome da FACC.

5. PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos/veículos deverão ser entregues de forma descentralizada, conforme os municípios e as quantidades estipuladas na respectiva Autorização de Fornecimento (AF).

5.1.1. O prazo máximo para a entrega, contado a partir da data de recebimento formal da AF pela Contratada, será definido conforme a natureza do item:

- **Ordenhadeiras:** 60 dias corridos;
- **Resfriadores:** 60 dias corridos;
- **Caminhões:** 120 dias corridos.

5.1.2. A Contratante poderá emitir Autorizações de Fornecimento parciais, de acordo com a necessidade do projeto e a capacidade de recebimento nos municípios.

5.2. Os produtos serão avaliados por um funcionário designado pelo beneficiário, que fará a verificação de suas conformidades e especificações do Termo de Referência e da proposta, que deverá atestar:

a) O teste de funcionamento prático e regular do equipamento no local da entrega;

b) A conferência de toda a documentação exigida (Nota Fiscal, manuais em português e certificados de garantia);

c) A verificação rigorosa de todas as especificações técnicas (dimensões, capacidades e potência) dispostas neste Termo de Referência e na proposta comercial.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **até 15 (quinze) dias para Ordenhadeiras e Resfriadores, e até 30 (trinta) dias para os Caminhões Baú Refrigerados**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

5.4. A assistência técnica garantida no Estado de Mato Grosso deverá obedecer aos seguintes critérios: prazo máximo de 48 horas úteis para o primeiro atendimento (remoto ou presencial) após a abertura do chamado; prazo máximo de **até 15 (quinze) dias para Ordenhadeiras e Resfriadores, e até 30 (trinta) dias para os Caminhões Baú Refrigerados** para a resolução definitiva de defeitos (salvo necessidade justificada de importação de peças); e cobertura total de peças e mão-de-obra durante o período de garantia legal e contratual.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos, materiais e/ou produtos deverão ser entregues de forma descentralizada, diretamente nos municípios previstos no Item 4 deste Termo de Referência.

6.1.1. As quantidades exatas de cada demanda necessária a serem destinadas a cada localidade, os endereços exatos de entrega (logradouros, secretarias municipais ou associações) e os dados do servidor responsável pelo recebimento em cada um dos municípios listados acima serão formalmente informados à Contratada no momento da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

6.1.2. O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

6.2. Os produtos serão recebidos:

6.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

6.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

6.3. A entrega técnica dos equipamentos/veículos deverá contemplar, obrigatoriamente: o fornecimento de manual técnico completo, impresso ou digital, redigido no idioma Português (Brasil), e a realização de treinamento operacional básico para os beneficiários ou responsáveis de cada município.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado para aquisição dos produtos será na ordem de R$ 6.802.000,00 (Seis milhões, oitocentos e dois mil reais).

7.2. O quantitativo total e o valor global informados neste Termo de Referência são estimativos e **não obrigam** a Contratante à aquisição em sua totalidade. As compras serão realizadas estritamente de acordo com a real necessidade do projeto, conveniência e disponibilidade financeira, mediante a solicitação da contratante. Somente será realizado o pagamento dos produtos efetivamente entregues de acordo com as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.

7.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, a ordem de fornecimento e/ou contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

8. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado “Fomento à pesquisa sobre os efeitos da implementação da produção agropecuária da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso”- AGROLEITEMT, preconizado pelo Contrato N° 03/2026.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento dos produtos, através de transferência bancária, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

9.2. A Nota Fiscal ou Fatura apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) A data de Emissão;

b) Prazo de Validade;

c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;

d) O período do fornecimento;

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. DOS ACRÉSCIMOS E TERMOS ADITIVOS

10.1. Caso haja necessidade de expansão ou adequação para melhor atender projeto, a Contratante reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, acrescer o quantitativo do objeto contratado em **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial da contratação, conforme dispõe o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A eventual aquisição adicional será formalizada por meio de Termo Aditivo, ficando a Contratada obrigada a aceitar os acréscimos nas mesmas condições, especificações técnicas e valores unitários inicialmente pactuados e registrados.

11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

11.1. A relação dos documentos referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira constam informadas no Edital.

11.2. Da <u>Documentação Relativa à Capacitação Técnica</u>

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

11.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu equipamento(s), material(is) e/ou produto(s), compatíveis em características e/ou com complexidade igual ou superior ao objeto desta Seleção Pública, com boa avaliação por parte do emissor.

I. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

II. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.

III. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.

IV. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) original(is), ou por meio de **cópia autenticada** por cartório competente ou por meio de documento digital contendo assinatura eletrônica qualificada (padrão ICP-Brasil), que permita a validação de sua autenticidade via internet.

12. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

12.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e subsidiariamente, no que for cabível, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) e Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

12.2. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no **site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br).**

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

Assinado eletronicamente por:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC
Francisco Roberto Leonardo
Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo
Diretor Administrativo-Financeiro

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL - INPP

Leandro Dênis Battirola
Diretor do Instituto/Coordenador do Projeto

Clicksign a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

Termo_de_Referencia_Ordenhadeiras_Resfriadores_Caminhoes_AGROLEITE MT.pdf

Documento número #a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535

Hash do documento original (SHA256): 0b93a315d029e038ef27dd375f9e3bf2335ca6d96865b283b1fe24b3ebaac905

Assinaturas

Flávio Barbosa Toledo
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 07 abr 2026 às 11:14:21

Leandro Dênis Battirola
CPF: 809.307.601-82
Assinou como parte em 07 abr 2026 às 11:35:11

Francisco Roberto Leonardo
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 07 abr 2026 às 09:32:23

Log

07 abr 2026, 08:09:57	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2026 (08:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 abr 2026, 08:11:42	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2026 (13:29).
07 abr 2026, 08:11:42	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
07 abr 2026, 08:11:42	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.

07 abr 2026, 08:11:43	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.
07 abr 2026, 08:11:43	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: battirola@inpp.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Dênis Battirola.
07 abr 2026, 08:40:28	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 fez alteração em battirola@inpp.gov.br: leandro.battirola@inpp.gov.br para assinar como parte
07 abr 2026, 09:32:23	Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.125.8. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 abr 2026, 11:14:21	Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 200.20.95.58. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 abr 2026, 11:35:11	Leandro Dênis Battirola assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.battirola@inpp.gov.br. CPF informado: 809.307.601-82. IP: 200.18.86.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.6154867788113 e longitude -56.07136317550133. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 abr 2026, 12:43:53	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a58ca348-5619-48ec-b55c-5c0b326c2535, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.